



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.978 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.050,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.172 de 16 de julho de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.050,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/18, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Aparecida de Fatima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.978 DE 16 DE JULHO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	4.4.90.52-02		53.050,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	4.4.90.52-02		55.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.30-02	108.050,00	
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.064	3.3.90.41-01	37.000,00	
2009.082441102.064	4.4.90.52-01		37.000,00
TOTAL		145.050,00	145.050,00